



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 29 SET. 2015

Ofício G.P. nº. 01313/2015

Hortolândia, 25 de setembro de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervásio Batista Pozza
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 634/2015

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 634/2015, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre aplicação no Município de Hortolândia das disposições previstas na Lei nº 3.117 de 16 de junho de 2015.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

1. A fiscalização ocorre mediante provocação por denúncias.
2. Não houve reclamação.

Sem mais, certos da compreensão de Vossa Excelência, aproveita-se o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Meira
Prefeito

CÂMERA MUN. HORTOLÂNDIA - 25-Set-2015 - 15:24:00:1605-2/2